



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Rosman Pereira dos Santos	Matrícula/Decreto: Portaria nº 020/2025
E-mail: atendimentofs10@gmail.com	Telefone: (79) 9 8811-0085

INFORMAÇÕES DO ITEM
TIPO DO ITEM
MATERIAL ☒ Consumo () Permanente
SERVIÇO ☒ Continuado () Não continuado
☐ Obras
☐ Serviço de engenharia
Descrição detalhada do item: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL –S10) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DESTE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.
Unidade de fornecimento/serviço: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Quantidade a ser contratada: Gasolina Comum: 7.000 (sete mil) litros; Óleo Diesel S-10: 90.000 (noventa mil) litros.
Valor estimado total: R\$ 591.300,00 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos reais).
Justificativa da necessidade da contratação:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Justificativa para a Contratação Emergencial de Combustíveis

Visando garantir a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nossa Senhora do Socorro/SE, justifica-se a contratação emergencial para o fornecimento de gasolina comum e diesel S10, necessários para a manutenção da frota de veículos durante o exercício de 2025.

A frota da Secretaria é essencial para a execução das atividades de infraestrutura, como transporte de equipes, veículos para reparos e manutenção de vias públicas, além de outras demandas operacionais. A interrupção no fornecimento de combustíveis comprometeria essas atividades, impactando diretamente os serviços prestados à população.

Embora haja um processo licitatório em andamento para a contratação regular, a pendência na conclusão do mesmo exige a adoção de medidas emergenciais, conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em situações que demandam solução imediata.

O contrato emergencial será formalizado pelo tempo necessário até a conclusão do processo licitatório, conforme o art. 72 da referida lei, sem possibilidade de prorrogação não justificada.

A medida adota os princípios da continuidade dos serviços públicos, eficiência e interesse público, assegurando a legalidade, transparência e economicidade.

Motivação da Contratação

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de combustíveis, especificamente gasolina comum e diesel S-10, destinados à manutenção da frota municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE durante o exercício de 2025.

A frota municipal desempenha papel fundamental na execução de diversas atividades essenciais de infraestrutura, como manutenção de vias públicas, serviços de conservação, transporte de equipes técnicas e apoio a operações de urgência. O abastecimento regular de combustíveis é indispensável para garantir a eficiência e a operacionalidade desses serviços à população.

Considerando a urgência da demanda, a ausência de fornecimento comprometeria diretamente o funcionamento dessas atividades, prejudicando os serviços públicos essenciais e afetando a qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Além disso, destaca-se a necessidade de atender aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, evitando a interrupção das operações da frota municipal. Portanto, é imprescindível a formalização desta contratação em caráter emergencial.

A presente contratação será realizada conforme as legislações vigentes, assegurando o cumprimento das normas aplicáveis e garantindo a transparência no processo administrativo.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Objetivos da Contratação

A contratação para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) em caráter emergencial tem como objetivo garantir a continuidade das atividades desempenhadas pela frota municipal durante o exercício de 2025. Os benefícios dessa contratação para a administração incluem:

Continuidade na Prestação dos Serviços Públicos: Garantir o abastecimento regular da frota municipal, assegurando a execução contínua de atividades essenciais, como manutenção de vias públicas, transporte de equipes e execução de obras e reparos urbanos.

Redução de Paralisações Operacionais: Evitar a interrupção das operações da frota, prevenindo prejuízos às atividades da Secretaria e ao andamento de projetos de infraestrutura.

Eficiência no Atendimento às Demandas Municipais: Agilizar o transporte de equipes e materiais necessários para atender às necessidades emergenciais e diárias da cidade, com maior agilidade e eficiência.

Otimização dos Recursos Públicos: Permitir uma melhor alocação de recursos com a aquisição planejada de combustíveis, evitando custos adicionais devido a interrupções ou escassez no abastecimento.

Cumprimento das Obrigações Legais e Contratuais: Garantir que o município mantenha sua frota de veículos em pleno funcionamento, atendendo às obrigações previstas no planejamento de infraestrutura e nas demandas da população.

Apoio ao Desenvolvimento Local: Possibilitar o funcionamento pleno das atividades municipais de infraestrutura, apoiando o desenvolvimento social, econômico e ambiental, e reforçando o compromisso com a qualidade de vida dos cidadãos.

Prevenção de Situações de Emergência: Evitar a descontinuidade de serviços essenciais, como reparos emergenciais em vias e apoio em situações críticas que exigem a atuação rápida da frota.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:

Não se aplica.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos serviços: imediato



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura